

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

**CEASA/MS DIRETOR-PRESIDENTE** DANIEL MAMEDIO DO NASCIMENTO **EDIÇÃO** FÁBIO LOURENÇO ALVES **ADPTADO** PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19 ENTREPOSTOS DA CEAGESP



# INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em: <a href="https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019">https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019</a>.

Ainda há muitas lacunas no conhecimento sobre a epidemiologia e o quadro clínico da Covid-19, incluindo período mais exato de incubação e possibilidade de transmissão a partir de portadores assintomáticos. O espectro clínico da doença é muito amplo, variando de assintomático, portadores de sintomas respiratórios leves a pacientes com pneumonia grave. Até o momento observou-se doença mais grave e maior taxa de letalidade em idosos e em pessoas que têm alguma doença crônica. Uma das principais medidas para redução no índice de transmissibilidade e da curva do pico endêmico, é o isolamento social, conforme se observa na figura abaixo:





#### **OBJETIVO DO PLANO**

Este plano de contingência tem por objetivo orientar a comunidade das Ceasa/MS, envolvendo funcionários, produtores, permissionários, consumidores, caminhoneiros e público em geral, para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19, de modo que todos pratiquem e compartilhem as orientações contra a doença e atuem estrategicamente para que o abastecimento, atividade essencial, não seja prejudicado ou interrompido.

## **JUSTIFICATIVA**

A empresa Ceasa/MS é um importante elo entre produtor e consumidor final e responsável pelo abastecimento alimentar, atividade essencial para toda a sociedade, sendo fundamental garantir a chegada de alimentos saudáveis à população em geral, principalmente neste período de crise devido à pandemia de Coronavírus.

Nosso desafio é assegurar que todos os envolvidos estejam conscientes sobre a importância de praticar as orientações do Ministério da Saúde para evitar a propagação do Covid-19 e, ao mesmo tempo, garantir que haja cuidado redobrado com a Segurança Alimentar e fomentar estratégias para que o abastecimento não seja prejudicado e/ou interrompido.

Para isso as Ceasa/MS têm a obrigação atuar em parceria com os permissionários e produtores, orientando-os da melhor forma possível sobre a importância da participação de cada um nesse momento específico.

Importante frisar que ao longo do período de Quarentena (março e abril), o referido documento poderá ser alterado atendendo às determinações dos respectivos órgãos superiores.

#### **MEDIDAS CONTRA O COVID-19**

Desde o dia 15 de março de 2020, as Ceasa/MS têm buscado analisar as ações e práticas possíveis para orientação e prevenção junto a seus colaboradores, permissionários e público, visando evitar a propagação do Covid-19.

Encaminhamos ofícios a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), a Secretaria de Estado de Saúde (SES), a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesau), bem como ao Governo do Estado de Mato



Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Campo apresentando as ações realizadas e solicitando uma atenção redobrada para que o abastecimento não seja prejudicado e demais sugestões para ação relativas ao abastecimento.

Diversas medidas foram e estão sendo tomadas atendendo às determinações das secretarias, dos governos estadual e municipal, em conjunto com todos os envolvidos no funcionamento da Empresa. Estas ações estão delineadas a seguir:

# 1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes de trabalho junto aos colaboradores vinculados às Ceasa/MS:

- Afastamento de todos funcionários que fazem parte do grupo de risco (mais de 60 anos, diabéticos, portadores de doenças crônicas), além daqueles que estão em quarentena em outros estados ou tenham apresentado sintomas da Covid-19 (febre, tosse e falta de ar);
- As atividades dos funcionários das áreas administrativas afastados deverão ser realizadas por meio de *Home Office* e por meio de grupos de *Whatsapp*, com as orientações para ficar em casa e cuidaram de sua saúde e de seus familiares;
- ❖ As atividades dos demais funcionários (administrativo, segurança, portaria) continuaram, com exceção dos funcionários responsáveis pela limpeza do pátio que tiveram suas atividades remanejadas de modo a evitar aglomeração e a reforçar na higienização e limpeza de banheiros, em conjunto com demais funcionários dos permissionários.

Importante mencionar que todos os colaboradores estão sendo orientados sobre a prevenção contra a Covid-19, bem como receberam álcool em gel em todos os departamentos, além de kit (álcool, flanela e informativo) e ao lado do relógio de ponto e foram instruídos a reforçarem a higienização das mãos antes e após a impressão digital e a lavarem as mãos com frequência.

#### 2. Adoção de medidas de prevenção e proteção nas dependências das Ceasa/MS:

- Intensificação da limpeza e higienização;
- ❖ As ações de manutenção, limpeza e higienização foram intensificadas, sendo que os permissionários do Pavilhão da Coopgrande realizaram a lavação de pisos deste pavilhão e do Pavilhão do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar (Cecaf);
- ❖ Orientado pela Semagro e em parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, também foram lavados os acessos (pistas de rolamento), estacionamentos e pátio, sendo que tal medida deverá ser repetida semanalmente.



- Está sendo realizada higienização setorizada na área administrativa e nos banheiros de uso coletivo com hipoclorito de sódio com 11% de concentração e sob orientação e supervisão de nossos profissionais.
- Em parceria com a Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul (Biosul) que doou 200 mil litros de álcool para uso da população regional, a Bamboa (especializada em cervejas e refrigerantes) que foram responsáveis pelo envasamento e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando pela Semagro, recebemos 528 litros de álcool 70° GL que estão sendo envasados pelas Ceasa/MS em garrafas menores, e sendo distribuídos junto com flanelas e informativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) autorizado pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov);
- Estamos recomendando como medida principal a devida higienização das mãos e antebraços com água e sabão e na ausência desta, pelo uso de álcool em gel ou ainda por solução de água diluída com água sanitária, desde que não estejam sujos. Mas a preferência é sempre, na ordem: lavar bem com água e sabão, álcool em gel e na falta das duas primeiras alternativas, usar a solução de água diluída com água sanitária;
- ❖ Também estão sendo colocados informativos seguindo as orientações do Ministério da Saúde espalhados em diversas partes, inclusive na portaria, banheiros e locais de uso compartilhado, visando ampliar o papel de conscientização quanto a prevenção,
  - Reforço de sabão líquido e papel em todos os banheiros;
- Cancelamento de visitas monitoradas, reuniões, treinamentos, eventos e de qualquer outra atividade que envolva aglomeração de pessoas;
  - ❖ Ação de orientação com profissionais da vigilância sanitária;
- Todas essas ações estão sendo compartilhadas com os permissionários, produtores e associação com intuito de que sejam atendidas, como de praxe, as normas exigidas pela vigilância sanitária e garantida a segurança alimentar e adotadas medidas em conjunto, visando ampliar o alcance e proteção contra o Coronavírus;
- Restrição da entrada de pessoas que não estejam comprando, vendendo ou utilizando qualquer serviço das Ceasa/MS, proibindo a circulação de lancheiros, ambulantes e catadores;
- Funcionamento normal das lanchonetes, devendo os mesmos, controlar o número de pessoas dentro do estabelecimento de modo a evitar aglomerações.



- 3. Orientação aos permissionários sobre as medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes de comercialização:
  - Trabalhar, sempre que possível, com as janelas e portas abertas;
  - Seguir a as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
  - ❖ Lavar as mãos com água e sabão ou higienização com álcool 70% frequentemente;
  - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
  - Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
  - Evitar aglomeração;
  - Efetuar a higienização dos materiais de acordo com as normas de vigilância sanitária;
- Seguir sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.
- 4. Procedimentos caso algum trabalhador do Permissionários ou Produtores esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre, tosse e dificuldades para respirar) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio:
- Não comparecer ao ambiente de trabalho até que os sintomas regridam, independentemente do tipo de vínculo que você tenha;
- ❖ Em casos de sintomas respiratórios mais graves, procurar uma unidade de saúde próxima à residência;
- Qualquer pessoa que apresentar os sintomas característicos da infecção pelo Codiv-19 deverá procurar a unidade de saúde mais próximas e redobrar os cuidados quanto a infecção.
- 5. Orientação aos permissionários e adoção de medidas para prevenção e proteção nos ambientes de comercialização:
- ❖ Envio de e-mail com material informativo sobre o Covid-19 para Associação dos Usuários da CEASA/MS AUCE, para afixação e divulgação;
- ❖ Orientação para que assuntos relacionados à pagamentos, boletos e afins, sejam tratados preferencialmente por e-mail (ceasams@agraer.ms.gov.br);
- Respeitar as orientações do Ministério da Saúde e liberar as pessoas que fazem parte do grupo de risco: maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, diabéticos e hipertensos;



- ❖ Implementar práticas de comércio através de meios eletrônicos, tais como internet, Whatsapp, telefone, e-mail, etc, diminuindo assim a circulação e aglomeração de pessoas, informando as Ceasa/MS sobre alterações no contato para atualização no site;
- ❖ Incentivar o recebimento dos pagamentos através de cartão, evitando-se o uso de dinheiro em espécie;
- Limitar o acesso aos boxes e lojas, evitando-se a ocupação simultânea e aglomeração de pessoas;
- ❖ Implementar medidas e sinalização de espera para garantir que as distâncias entre os clientes sejam respeitadas, evitando aglomeração;
- Assegurar que todos os funcionários com funções de contato direto com o público utilizem luvas descartáveis, com garantia de descarte seguro;
- Disponibilizar álcool gel para funcionários e clientes e incentivar práticas de higiene necessárias para a redução dos riscos de contaminação;
- ❖ Intensificar as práticas de higiene no manuseio dos alimentos e dentro dos próprios estabelecimentos, oferecendo álcool em gel;
- ❖ Informar e orientar seus colaboradores quanto às práticas de higiene para a prevenção contra o Coronavírus;
- ★ Atentar-se aos comunicados oficiais divulgadas no site e nas redes sociais oficiais
  Ceasa/MS;
- Frisamos que a empresa Ceasa/MS é responsável pela administração do espaço e que ficará a critério de cada comerciante a alteração da rotina de seu estabelecimento.

Alertamos ainda para que a comunidade em geral fique atenta e não compartilhe Fake News. Esclarecemos que nossas manifestações estão sendo realizadas no site e nas redes sociais oficiais das Ceasa/MS. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail ceasams@agraer.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3351-1770.

#### 6. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção juntos aos caminhoneiros:

Aos caminhoneiros que ingressam nas Ceasa/MS, têm sido reforçadas as orientações para prevenção:

- Não cumprimentar com aperto de mão, abraços ou beijos;
- Lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel 70%;
- Cobrir o nariz e boca quando espirrar ou tossir (usar sempre o braço);



- No caso de sintomas como febre alta, tosse e dificuldade para respirar, procurar imediatamente a unidade de saúde mais próxima.
- ❖ Procurar evitar aglomerações dentro e foras dos estabelecimentos comerciais e permanecer o mínimo possível nos escritórios;
- Notificar o permissionário ou produtor sempre que verificado o descumprimento das normas de prevenção da Covid-19.
- ❖ Entrega de Kit Higienização composto de flanela, álcool e informativo, além de orientação quanto a higienização das superfícies de contato do caminhão (volante, câmbio, etc.).
- Por meio da Semagro, a Agência Estadual de Vigilância Sanitária Animal e Vegetal (Iagro) está realizando o controle sanitário na portaria por meio da desinfecção de caminhões e demais veículos que chegam diariamente nas Ceasa/MS, bem como pelo aferimento da temperatura.

Reforçamos que as Ceasa/MS não têm medido esforços para que o abastecimento de alimentos continue normalmente e que as atividades só serão interrompidas mediante determinação legal. Para quaisquer sugestões ou dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ceasams@agraer.ms.gov.br.



# **ANEXO I**

# INFORMATIVO UTILIZADOS PELAS CEASA/MS PARA ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19.

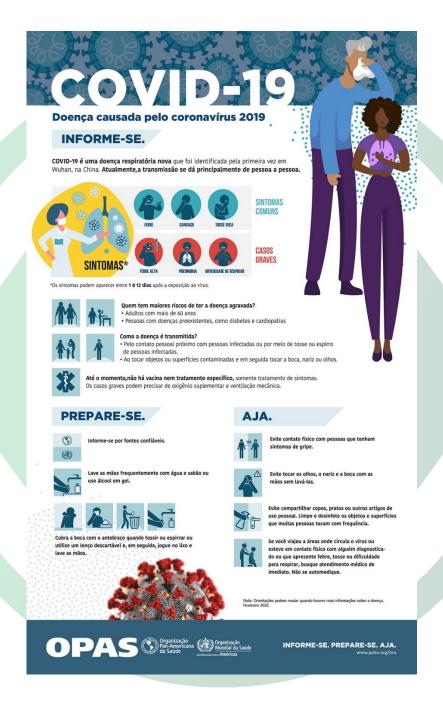


Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.



# **ANEXO II**

#### **MATERIAL DE APOIO**



Fonte: <a href="https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_content&view=article&id=6101:covid19&">https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_content&view=article&id=6101:covid19&</a>
Itemid=875





Fonte: https://www.amib.org.br/noticia/nid/5-de-maio-dia-mundial-da-higienizacao-das-maos/





# Ceasa/MS INFORMATIVO

# LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

Esta é principal forma de prevenção contra a Covid-19.

O uso de álcool em gel e máscara, apesar de eficaz, só deve ser considerada quando não for possível lavar as mãos, ou seja, como segunda opção, conforme recomendação do Ministério da Saúde.







#### **ANEXO III**

ISOLAMENTO DOMICILIAR: INSTRUÇÕES

## O QUE É ISOLAMENTO DOMICILIAR?

É uma forma de permanecer em casa tomando alguns cuidados que diminuem o risco de transmitir infecções respiratórias, como a provocada pelo Coronavírus (Covid-19). Estes cuidados especiais impedem o contato das secreções respiratórias (gotículas expelidas ao espirrar ou tossir) de uma pessoa que pode estar com o Coronavírus (Covid-19) entrem em contato com outras pessoas.

# QUEM DEVE FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR?

Os casos suspeitos de Covid-19 até receber o resultado negativo dos exames. Se o resultado for positivo o paciente deve ficar em isolamento até o desaparecimento dos sintomas respiratórios. A equipe de saúde orientará os pacientes e seus familiares sobre quando é necessário fazer esse tipo de isolamento, quem deve ficar isolado e por quanto tempo.

# ONDE DEVE FICAR A PESSOA QUE PRECISA DE ISOLAMENTO DOMICILIAR?

O ideal é que a pessoa fique sozinha em um quarto, ou em um cômodo da casa adaptado como quarto, se possível com um banheiro privativo. As portas do quarto devem ficar fechadas o tempo todo, mas as janelas devem ficar abertas para que o ambiente fique bem ventilado. O paciente só deve sair deste quarto em caso de necessidade (por exemplo, para ir ao banheiro se este for separado, ou para ir ao médico quando preciso). Se o doente precisa fazer algum tratamento com inalação (ou nebulização), deve fazer sempre dentro do quarto. As refeições também devem ser servidas dentro deste quarto.

## E QUEM CUIDA DO DOENTE?

Qualquer familiar ou amigo pode cuidar do paciente, mas é preciso evitar que sejam gestantes, idosos ou pessoas com outros problemas de saúde, como outras doenças respiratórias (bronquite, asma, enfisema, etc). Os cuidadores devem evitar contato com as secreções respiratórias do doente, seguindo as instruções para uso correto de máscaras cirúrgicas, limpeza da casa e dos utensílios usados, além da lavagem das roupas e das mãos.



#### E AS VISITAS?

As visitas devem ser proibidas. Só as pessoas que precisam cuidar do paciente (dar comida, remédios e etc.) podem entrar no quarto.

## O QUE É PRECISO TER EM CASA?

Os cuidados de isolamento domiciliar não exigem nenhum equipamento especial. Além dos produtos de limpeza comuns é necessário ter máscaras cirúrgicas e álcool gel que podem ser adquiridos em farmácias.

# QUEM DEVE USAR MÁSCARA? EM QUE MOMENTOS?

Os cuidadores do doente devem colocar a máscara antes de entrar no quarto do doente e ficar com ela, tampando boca e nariz, durante todo o tempo em que ficarem lá.

O doente não precisa ficar de máscara dentro do quarto, mas deve colocar a máscara, tampando boca e nariz sempre que for sair, por qualquer motivo, e permanecer com ela durante todo o tempo em que ficar fora do quarto. Mesmo dentro do quarto, o doente deve cobrir o nariz e a boca com lenços de papel ao tossir ou espirrar.

## MÁSCARA PRECISA SER JOGADA FORA A CADA VEZ QUE FOR USADA?

Sim. As máscaras usadas pelo doente e pelo cuidador devem ser descartadas no lixo após cada uso.

#### OS CUIDADORES DEVEM TOMAR ALGUM CUIDADO ESPECIAL?

É importante lavar as mãos com água e sabão após cada contato com o doente ou com as roupas, toalhas e lençóis que ele tenha usado (após a lavagem das roupas e a troca de roupas, por exemplo), após a lavagem de pratos, copos e talheres do doente, após a limpeza do quarto, do banheiro e dos objetos, e após cada vez que a máscara for retirada. Pode ser usado álcool gel 70% substituindo a lavagem se as mãos não estiverem sujas.



#### COMO LIMPAR O QUARTO E O BANHEIRO?

O quarto e o banheiro devem ser limpos normalmente todos os dias. As superfícies do banheiro e do quarto devem ser desinfetadas com álcool 70%. O piso do banheiro e o vaso sanitário devem ser desinfetados com hipoclorito (água sanitária), após a limpeza. A tampa do vaso sanitário deve ser mantida fechada durante o acionamento da descarga. Os panos de limpeza devem ser lavados após cada uso e desinfetados com hipoclorito (água sanitária). Antes de usar o álcool ou o hipoclorito certifique-se que essas substâncias não danificarão os objetos. O lixo do quarto e do banheiro do doente deve ser descartado em sacos fechados, normalmente, junto com o lixo da casa.

#### COMO LAVAR ROUPAS, TOALHAS E LENÇÓIS USADOS PELO DOENTE?

Não é necessário lavar as roupas do paciente em separado, mas outras pessoas só podem usar qualquer peça que teve contato com o doente depois da lavagem. Na hora de recolher e de lavar as roupas elas não devem ser sacudidas.

# QUE FAZER COM PRATOS, COPOS, TALHERES E OUTROS OBJETOS USADOS PELO DOENTE?

A louça utilizada pelo paciente não precisa ser lavada em separado, mas assim como as roupas os copos, pratos e talheres só podem ser usados por outras pessoas depois de lavados. Qualquer outro objeto que o doente usar, como por exemplo aparelho de telefone, livros, computador, jornais e revistas, deve ser limpo e desinfetado com álcool a 70% antes de ser usado por outra pessoa. Antes de usar o álcool certifique-se que essa substância não danificará os objetos.

#### **OUAIS CUIDADOS O DOENTE PRECISA RECEBER?**

O doente deve ficar em repouso, tomar bastante líquido e receber alimentação leve e balanceada. Podem ser usados analgésicos a antitérmicos comuns para os sintomas.

#### QUANDO LEVAR O DOENTE PARA O HOSPITAL?

O doente deve ser levado para atendimento médico se apresentar piora. Em caso de dor no peito, falta de ar, extremidades azuladas (unhas e pontas dos dedos), desidratação, vômitos incontroláveis, diminuição da quantidade de urina, vertigens e confusão mental o paciente deve ser conduzido a um hospital imediatamente.



# O QUE FAZER SE ALGUÉM DA MESMA CASA TIVER ALGUM SINTOMA DE CORONAVÍRUS?

Deve procurar atendimento médico em unidade de saúde. Na consulta deve informar que teve contato com caso suspeito e fazer a coleta para exame para diagnóstico.

